



Parceria entre prefeitura e moradores garante melhorias em ruas de Terra Preta e Mato Dentro

Pavimentação em concreto melhora acessibilidade dos pedestres e veículos

Nesta semana trecho da estrada da Lagoa em Terra Preta, e parte da rua Mário Freitas da Silva no bairro Mato Dentro receberam serviços de concretagem. A obra foi realizada por meio de parceria entre a prefeitura e a comunidade. Os moradores dos bairros se uniram e compraram o concreto e a prefeitura forneceu a mão-de-obra, ferramentas e supervisão técnica. O trabalho foi realizado pela equipe da Secretaria de Obras e Serviços, e em Terra Preta, teve a supervisão da subprefeitura do Distrito.

A iniciativa vem beneficiando dezenas de famílias. Com essa parceria, o problema de locomoção enfrentado pelos moradores está sendo amenizado.



Serviço executado pelos funcionários da Secretaria de Obras

Projeto Navega inicia as aulas

Núcleo Mairiporã iniciou as aulas de preparação aquática com cerca de 70 crianças. **PG 3**

Mais de 5 mil pessoas já foram vacinadas na campanha contra o vírus da gripe

Página 3



Reposição da fiação que alimenta as luminárias do Parque Linear passará por processo licitatório

Prefeitura adotará novo método de funcionamento para inibir ações de ladrões e vândalos. **Página 3**



CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE IPTU

BRDESCO

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

MÓVEIS BONART LTDA	Av. Tabeião Passarela, 619 - Centro
MERCADINHO DO ED	Rua Ivanira de F. Feitoza, 172 Jd. Capovinha
AÇOUGUE ALDEIA DA SERRA	Av. Tabeião Passarela, 185 - Centro
BR MANIA CONVENIÊNCIAS	Av. Tabeião Passarela, 77 - Centro
CASAS BAHIA - LOJA 1389	Av. Tabeião Passarela, 610 - Centro
PRETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	Rua Ana José Miziara, 50 - Terra Preta
DROGARIA AVENIDA PETRI	Av. Pietro Petri, 767 - Terra Preta
MERCADINHO GIACOMO	Rua Antonio Rondina, 110 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO	Estrada Arão Sahn, 175 - Terra Preta
DROGARIA DO POVO	Av. Pietro Petri, 518 - Terra Preta
COMERCIAL BONET	Av. Pietro Petri, 550 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO (FILIAL)	Av. Pietro Petri, 900 - Terra Preta

SANTANDER

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

SUPERMERCADO MIHARA	R. Motomo Maeda, 35 - Centro
MITSUKO MIHARA SUPERMERCADOS	R. Sete de Setembro, 99 - Terra Preta
MIHARA MINIMERCADO LTDA EPP	R. Firmo Campos, 626- Jd. Fernão Dias

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

Funcionando de segunda a sexta-feira
das 8hs às 19hs e aos sábados das 8hs às 14hs

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Lotérica Loteria do Bilhão LTDA ME	Rua José Roberto Melchior, 99 Vila Sabesp - Mairiporã	☎ 4604-6924
Lotérica Ipiranga Mega Sorte	Rua Nicolau Antonio Brilha, 80 Loja 6 - Mairiporã	☎ 4419-3133
Lotérica Praça do Rosário	Praça Rosário, 25 Vila Nova Juqueri - Mairiporã	☎ 4419-6588
Lobeca Loterias LTDA M E	Rua Coronel Fagundes, 61 Centro Mairiporã	☎ 4419-1619
Centro Lotérico Terra Preta LTDA	Av Pietro Petri, 598 Centro - Mairiporã	☎ 4486-4555

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:

Casas Lotéricas (valor máximo: R\$ 2.000,00): em dinheiro ou débito em conta de correntistas Caixa — conforme norma interna de cada estabelecimento.

Agência da Caixa Econômica em Mairiporã	Av. Tabeião Passarela Nº 382 - Centro Mairiporã	☎ (11) 3468-2950	Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 11hs às 16hs
---	---	------------------	---

As Agências da Caixa Econômica Federal recebem em dinheiro ou cheque em nome do proprietário ou de terceiros, no valor exato do boleto.

Home Banking da Caixa Econômica Federal, na opção "Outros Pagamentos"

São mais de 4 mil agências e 200 postos de atendimento espalhados por todo Brasil, além de 13 mil Lotéricas e Correspondentes, que poderão ser consultados pelo endereço: <http://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/default.aspx>, caso o cliente não esteja na Cidade de Mairiporã e deseje efetuar o pagamento.



Reposição da fiação que alimenta as luminárias do Parque Linear passará por processo licitatório

Prefeitura adotará novo método de funcionamento para inibir ações de ladrões e vândalos

No final do mês de abril, fios elétricos que alimentam as luminárias do Parque Linear foram roubados, deixando parte do espaço às escuras. No total, 14 postes de iluminação deixaram de funcionar. Na última semana os ladrões voltaram a agir.

A Prefeitura Municipal está adotando um novo procedimento para o funcionamento do Parque e desta forma evitar que novas ações ocorram, e esclarece que abrirá processo licitatório para aquisição de nova fiação. Como todo processo licitatório, cujo trâmite é burocrático, ainda levará algum tempo para que a nova fiação seja instalada.

Implantado no ano passado, o Parque Linear conta com pista de caminhada, ciclovia, playgrounds, duas mini quadras de basquete, uma quadra poliesportiva, pista de skate e bicicleta (Mairiporã Pump Arena), entre outras estruturas.



No total, mais de 20 luminárias não estão funcionando

Mais de 5 mil pessoas já foram vacinadas na campanha contra o vírus da gripe

Todas as unidades da Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde de Mairiporã e Terra Preta participam da campanha

No final do mês de abril, a Secretaria de Saúde iniciou a campanha contra o vírus Influenza, causador da gripe. Desde então, 5.510 pessoas já foram vacinadas.

Do número total, 937 são crianças de 6 meses à 9 anos, 187 são de 10 à 19 anos, 1.248 são adultos entre 20 e 59 anos. O público com idade entre 60 e 79 anos somou 2.749 vacinações. Já idosos acima dos 80 anos somaram 389.

A campanha foi dividida em 5 etapas. Destas etapas, 3 já foram concluídas. A quarta etapa, que está em andamento desde o dia 2 de maio, tem como prioridade pessoas com morbidades. A quinta e última etapa será a partir do dia 8 de maio, com prioridade para trabalhadores da área de saúde, idosos (60 ou mais), gestantes, puérperas e crianças (de 6 meses a menores de 5 anos), novamente pessoas com morbidades e mais os professores, que devem apresentar identificação que comprove a função. Vale lembrar que o dia D da campanha será no sábado, 13 de maio.

A campanha é realizada em todas as unidades da Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde de Mairiporã e Terra Preta, com atendimento das 08h00 às 16h00.

Projeto Navega São Paulo inicia as aulas

Núcleo Mairiporã do Projeto Navega iniciou as aulas de preparação aquática com cerca de 70 crianças

Reinaugurado no dia 27 de março, aniversário de Mairiporã, o Projeto Navega São Paulo iniciou suas aulas na última quinta-feira, dia 4 de maio. Sob coordenação do professor Rodrigo Paraízo, as primeiras aulas ocorreram na piscina do Clube de Campo Mairiporã, para que os alunos tenham uma adaptação ao meio líquido antes de iniciar o aprendizado dos esportes náuticos, como remo e canoagem.

Cerca de 70 crianças participaram do primeiro dia de aula. Além das crianças, cerca de 20 alunos adultos também iniciarão as aulas do Projeto.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
COMUNICADO À POPULAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**, atendendo o disposto no artigo 262 e seus §§ do Regimento Interno, vem, a público dar conhecimento a toda população, que se encontra na Secretaria Administrativa, onde permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade pelo prazo de **dez dias** para recebimento de Emendas, a contar da **2ª Audiência Pública o Projeto de Lei nº 31/2017**, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente

Mairiporã, 3 de maio de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
COMUNICADO**

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 68-A do Regimento Interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **25 de maio, quinta-feira, às 9h, no Plenário "27 de Março"** da Câmara Municipal, situada na **Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, onde o Poder Executivo demonstrará, através de seus secretários municipais, o cumprimento das metas fiscais da execução orçamentária do quadrimestre imediatamente anterior.

Mairiporã, 4 de maio de 2017.

FERNANDO RACHAS RIBEIRO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº. 01/2014, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS	Ajudante Geral	14ª
CAROLINA TAMBERLIN CARDOSO	Enfermeiro	20ª
JANNY KELLY DA TRINDADE SILVA	Enfermeiro	21ª
CELSO BAZONI	Fiscal de Tributos	11ª
GINA DE MARI	Fiscal de Tributos	12ª
MICHELE PATRIOTA DE LIMA	Psicólogo	9ª
ALESSANDRA AIRES GONÇALVES REIMBERG	Procurador do Município	6ª
ELCIO GALDEANO FRANÇOIS	Engenheiro Civil	2ª

Mairiporã, 04 de Maio de 2017.

LUANA PIMENTA DA CRUZ – Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DE LOURDES MOREIRA DE FREITAS	Enfermeiro	17ª
MARCELLE GONÇALVES DA ROCHA	Enfermeiro	19ª
MARCELO FERRARI	Fiscal de Tributos	9ª
MARIANA SPROCATI MOURA	Psicólogo	7ª
DANIELLA PEREIRA GUERRA	Procurador do Município	5ª
PEDRO PAULO AGUIAR	Engenheiro Civil	1ª

Mairiporã, 04 de maio de 2017.

LUANA PIMENTA DA CRUZ – Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA

EU ROSANA RIBEIRO, pelo presente instrumento, na qualidade de **CONCURSADA** no cargo de **AJUDANTE GERAL**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, classificada em 12º lugar, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 4 de maio de 2017.

Departamento de Gestão de Pessoas

ATO Nº 489, DE 02 DE MAIO DE 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, e considerando a justificativa constante do Processo nº 6418/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã	CONAM
	MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	
	04 ATO 00489 - 02/05/2017	
DATA 04/05/2017		PAGINA 1

MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (ACRESCIMO)									
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado	
	03654	01.09.02	4.4.90.51.00	15.451	5003	1034	05	1000085	1,00
TOTAL DO ACRESCIMO								1,00	

MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (REDUCAO)									
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado	
	02638	01.09.02	4.4.90.51.00	15.451	5003	1034	01	1100000	-1,00
TOTAL DA REDUCAO								-1,00	

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.325, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
01.04.061	3.1.90.00.001	04.122.7001	- 21601 01	00431	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.187,00
01.06.031	3.1.90.00.001	12.361.2002	- 20381 01	01104	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.989,00
01.06.041	3.1.90.00.001	12.361.2002	- 20381 02	01371	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	554,00
01.07.011	3.1.90.00.001	10.301.1001	- 20011 01	01606	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	200,00
01.07.021	3.1.90.00.001	10.301.1005	- 20271 01	01928	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.705,00
01.07.021	3.1.90.00.001	10.301.1005	- 20271 01	01938	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9.093,00
TOTAL						35.727,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç O E S						
01.06.031	3.1.90.00.001	12.361.2002	- 20381 01	01082	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.989,00
01.06.041	3.1.90.00.001	12.361.2003	- 20401 02	01375	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	554,00
01.07.011	3.1.90.00.001	10.301.1001	- 20011 01	01570	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	32.185,00
TOTAL						35.727,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 28 de abril de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.326, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
01.12.011	3.3.90.00.001	04.122.7001	- 21601 01	03463	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.400,00
01.12.011	4.4.90.00.001	04.122.7001	- 21601 01	03467	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
TOTAL						7.400,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç O E S						
01.12.011	3.3.90.00.001	04.122.7001	- 21601 01	03460	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.400,00
TOTAL						7.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 28 de abril de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.327, DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
01.10.011	3.3.90.00.001	18.122.6003	- 21101 01	03000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.000,00
01.09.041	4.4.90.00.001	15.452.5005	- 10361 01	03264	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS	170.000,00
01.05.041	3.3.90.00.001	04.121.7003	- 21711 01	03445	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	7.380,00
TOTAL						179.380,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç O E S						
01.09.041	3.3.90.00.001	15.452.5005	- 21351 01	02880	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	30.000,00
01.09.041	3.3.90.00.001	15.452.5005	- 21331 01	02904	LIMPEZA URBANA	50.000,00
01.09.041	4.4.90.00.001	15.452.5005	- 10361 01	02923	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS	20.000,00
01.11.011	9.9.99.00.001	99.999.9999	- 90011 01	03404	PARA SUPLEMENTACAOES	9.380,00
TOTAL						129.380,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 02 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa



DECRETO Nº 8.328, DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA**:
Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ITEM	DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
01.09.071	3.3.90.00.00	15 122 5008 - 2148	01	02965	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
TOTAL						2.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ITEM	DESPESA		
01.09.071	3.3.90.00.00	15 122 5008 - 2148	01	02948	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
TOTAL						2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 02 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.329, DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ITEM	DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
01.06.061	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2032	01	01541	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	658.000,00
01.07.031	3.3.90.05.00	10 302 1002 - 2010	01	01853	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	156.000,00
01.07.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2005	05	03406	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE FAMÍLIA	30.000,00
TOTAL						814.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ITEM	DESPESA		
01.06.031	3.3.90.05.00	12 361 2002 - 2038	01	01222	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	358.000,00
01.06.031	3.3.90.05.00	12 361 2002 - 2038	01	01239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
01.07.011	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2010	05	01745	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	30.000,00
01.07.021	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	02072	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00
01.07.011	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 1004	01	03149	CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA	45.000,00
01.07.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	03162	ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL	9.000,00
01.07.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2005	01	03169	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE FAMÍLIA	9.000,00
01.07.011	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 1003	01	03175	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE	19.000,00
01.07.011	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2013	01	03179	GESTÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL	9.000,00
TOTAL						814.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 02 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.330, DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA**:
Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ITEM	DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
01.09.021	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1034	05	03654	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1295.300,00
TOTAL						1295.300,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente:

1 - de **excesso de arrecadação** previsto no exercício de 2017 do recurso oriundo do Ministério das Cidades - Repasse 824682/2015, no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 02 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

E R R A T A

Informamos que na Lei nº 3.671, de 03 de maio de 2017, publicado na Edição nº 626 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 03 de maio de 2017, onde:

16-se:
05 de maio de 2017

leia-se:
03 de maio de 2017

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa

LEI Nº 3.672, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo e do IPREMA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo e do IPREMA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã, sofrerá um acréscimo de quatro vírgula setenta e seis por cento (4,76%), a título de revisão geral anual, em conformidade com os Anexos I e II desta Lei.
Parágrafo único. O percentual constante do caput do art. 1º refere-se a reajuste, tendo como base o IPCA (IBGE), acumulado do período de março de 2016 a fevereiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Tibiricá, 04 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

**ANEXO I
TABELA DE NÍVEIS E REFERÊNCIAS
PROVIMENTO EFETIVO
FEVEREIRO/2017**

Níveis	A	B	C
I	889,70	889,70	889,70
II	889,70	889,70	889,70
III	889,70	889,70	889,70
IV	889,70	889,70	889,70
V	889,70	889,70	889,70
VI	889,70	889,70	889,70
VII	889,70	889,70	889,70
VIII	909,62	923,17	928,71
IX	951,05	965,49	974,58
X	1.011,66	1.026,78	1.048,60
XI	1.123,93	1.132,28	1.142,94
XII	1.244,27	1.262,99	1.263,88
XIII	1.267,46	1.286,55	1.321,98
XIV	1.463,64	1.485,57	1.497,85
XV	1.511,05	1.523,98	1.536,18
XVI	1.599,28	1.605,48	1.611,80
XVII	1.636,96	1.643,27	1.649,57
XVIII	1.710,20	1.732,22	1.869,86

Cargos	Valores R\$
AGENTE DE TRÂNSITO	1.074,78

Nível	Denominação dos Cargos	A	B	C	D	E
VIII	GCM - VIII	5.037,96	5.289,85	5.554,35	5.832,06	6.123,67
VII	GCM - VII	4.030,36	4.231,88	4.443,48	4.665,65	4.898,93
VI	GCM - VI	3.224,29	3.385,51	3.554,78	3.732,52	3.919,15
V	GCM - V	2.579,43	2.708,41	2.843,83	2.986,02	3.135,32
IV	GCM - IV	2.063,55	2.166,72	2.275,06	2.388,81	2.508,25
III	GCM - III	1.650,84	1.733,38	1.820,05	1.911,05	2.006,60
II	GCM - II	1.320,66	1.386,69	1.456,03	1.528,83	1.605,27
I	GCM - I	1.056,54	1.109,36	1.164,83	1.223,07	1.284,23

ANEXO II

FEVEREIRO/2017

**TABELA DE VENCIMENTOS DE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
IPREMA**

Cargos	Valores R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS	882,79
AGENTE PREVIDENCIÁRIO	1.891,70
AGENTE CONTÁBIL	3.783,38

LEI Nº 3.673, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a revisão geral anual aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento básico de aposentadorias e pensões dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA que tenham paridade com os servidores ativos, sofrerá um acréscimo de quatro vírgula setenta e seis por cento (4,76%), sobre os proventos.
Parágrafo único. O percentual constante do caput do art. 1º refere-se a reajuste, tendo como base o IPCA (IBGE), acumulado do período de março de 2016 a fevereiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, 04 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa



Prefeitura Municipal de Mairiporã

LEI Nº 3.674, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais constantes do Quadro de Magistério desta Prefeitura Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais constantes do Quadro de Magistério desta Prefeitura Municipal, sofrerá um acréscimo de quatro vírgula setenta e seis por cento (4,76%), a título de revisão geral anual, em conformidade com os Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. O percentual constante do caput do art. 1º refere-se a reajuste, tendo como base o IPCA (IBGE), acumulado do período de março de 2016 a fevereiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiça, 04 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

ANEXO I

JORNADAS E REMUNERAÇÕES – MAGISTÉRIO MUNICIPAL
FEVEREIRO/2017

Denominação do Cargo	Jornada Inicial	Jornada Básica	Jornada Integral
	25 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais
Professor de Educação Básica I – PEB I	1.455,38	1.892,04	
Professor de Educação Básica II – PEB II		2.037,58	
Coordenador Pedagógico			2.619,52
Diretor de Escola			2.969,03
Supervisor de Ensino			3.012,61

ANEXO II
CLASSE DE DOCENTES – FEVEREIRO/2017

Tabela I – Professor de Educação Infantil
Salário Inicial R\$ 1.455,38 □ 3% interstício de 3 anos – Progressão
Jornada Inicial de 25 horas semanais

5% - PROMOÇÃO POR TÍTULOS	Nível	Faixa									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	1.455,38	1.499,04	1.544,01	1.590,33	1.638,04	1.687,18	1.737,80	1.789,93	1.843,63	1.898,94	
B	1.528,15	1.573,99	1.621,21	1.669,85	1.719,95	1.771,54	1.824,69	1.879,43	1.935,81	1.993,89	
C	1.604,56	1.652,69	1.702,27	1.753,34	1.805,94	1.860,12	1.915,92	1.973,40	2.032,60	2.093,58	
D	1.684,78	1.735,33	1.787,39	1.841,01	1.896,24	1.953,13	2.011,72	2.072,07	2.134,23	2.198,26	

Tabela II – Professor de Ensino Fundamental
Salário Inicial R\$ 1.892,04 □ 3% interstício de 3 anos – Progressão
Jornada Básica 30 horas semanais

5% - PROMOÇÃO POR TÍTULOS	Nível	Faixa									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	1.892,04	1.948,80	2.007,27	2.067,48	2.129,51	2.193,39	2.259,19	2.326,97	2.396,78	2.468,68	
B	1.986,64	2.046,24	2.107,63	2.170,86	2.235,98	2.303,06	2.372,15	2.443,32	2.516,62	2.592,12	
C	2.085,97	2.148,55	2.213,01	2.279,40	2.347,78	2.418,22	2.490,76	2.565,49	2.642,45	2.721,72	
D	2.190,27	2.255,98	2.323,66	2.393,37	2.465,17	2.539,13	2.615,30	2.693,76	2.774,57	2.857,81	

Faixa A - Formação Inicial
Faixa B - Formação Inicial + Pós-Graduação "Lato Sensu" - 360 horas
Faixa C - Formação Inicial + Mestrado
Faixa D - Formação Inicial + Doutorado

Tabela III – Professor de Educação Básica II
Salário Inicial R\$ 2.037,58 □ 3% interstício de 3 anos – Progressão
Jornada Básica 30 horas semanais

5% - PROMOÇÃO POR TÍTULOS	Nível	Faixa									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	2.037,58	2.098,71	2.161,67	2.226,52	2.293,31	2.362,11	2.432,98	2.505,97	2.581,15	2.658,58	
B	2.139,46	2.203,64	2.269,75	2.337,84	2.407,98	2.480,22	2.554,63	2.631,26	2.710,20	2.791,51	
C	2.246,43	2.313,82	2.383,24	2.454,74	2.528,38	2.604,23	2.682,36	2.762,83	2.845,71	2.931,08	
D	2.358,75	2.429,52	2.502,40	2.577,47	2.654,80	2.734,44	2.816,48	2.900,97	2.988,00	3.077,64	

Faixa A - Formação Inicial
Faixa B - Formação Inicial + Pós-Graduação "Lato Sensu" - 360 horas
Faixa C - Formação Inicial + Mestrado
Faixa D - Formação Inicial + Doutorado

ANEXO III
CLASSE DOS ESPECIALISTAS – FEVEREIRO/2017

Tabela IV – Coordenador Pedagógico
Salário Inicial R\$ 2.619,52 □ 3% interstício de 3 anos – Progressão
Jornada Integral 40 horas semanais

5% - PROMOÇÃO POR TÍTULOS	Nível	Faixa									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	2.619,52	2.698,11	2.779,05	2.862,42	2.948,29	3.036,74	3.127,84	3.221,68	3.318,33	3.417,88	
B	2.750,50	2.833,01	2.918,00	3.005,54	3.095,71	3.188,58	3.284,24	3.382,76	3.484,25	3.588,77	
C	2.888,02	2.974,66	3.063,90	3.155,82	3.250,49	3.348,01	3.448,45	3.551,90	3.658,46	3.768,21	
D	3.032,42	3.123,39	3.217,10	3.313,61	3.413,02	3.515,41	3.620,87	3.729,50	3.841,38	3.956,62	

Tabela V – Diretor de Escola
Salário Inicial R\$ 2.969,03 □ Interstício de 3 anos – Progressão – Jornada Integral 40 horas semanais

5% - PROMOÇÃO POR TÍTULOS	Nível	Faixa									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	2.969,03	3.058,10	3.149,84			3.341,67	3.441,92	3.545,18	3.651,53	3.873,91	
B	3.117,48	3.211,01	3.307,34			3.508,75	3.614,02	3.722,44	3.834,11	4.067,61	
C	3.273,36	3.371,56	3.472,70			3.684,19	3.794,72	3.908,56	4.025,81	4.270,99	
D	3.437,02	3.540,13	3.646,34			3.868,40	3.984,45	4.103,99	4.227,11	4.484,54	

Faixa A - Formação Inicial
Faixa B - Formação Inicial + Pós-Graduação "Lato Sensu" - 360 horas
Faixa C - Formação Inicial + Mestrado
Faixa D - Formação Inicial + Doutorado

Tabela VI – Supervisor de Ensino
Salário Inicial R\$ 3.012,61 □ 3% interstício de 3 anos – Progressão
Jornada Integral 40 horas semanais

5% - PROMOÇÃO POR TÍTULOS	Nível	Faixa									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	3.012,61	3.102,99				3.390,72	3.492,44	3.597,21	3.705,13	3.816,28	3.930,77
B	3.163,24	3.258,14				3.560,26	3.667,06	3.777,07	3.890,39	4.007,10	4.127,31
C	3.321,40	3.421,04				3.738,27	3.850,42	3.965,93	4.084,91	4.207,45	4.333,68
D	3.487,47	3.592,10				3.925,18	4.042,94	4.164,22	4.289,15	4.417,83	4.550,36

Faixa A - Formação Inicial
Faixa B - Formação Inicial + Pós-Graduação "Lato Sensu" - 360 horas
Faixa C - Formação Inicial + Mestrado
Faixa D - Formação Inicial + Doutorado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 1.213/2017

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modificação e/ou alteração em prédios próprios municipais ou de responsabilidade do Município de Mairiporã.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 09/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tiberiça, 374 – Mairiporã/SP, no horário das 08h00 às 16h00, mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, a base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Data de Abertura: 08/06/2017 às 9h00.

Visita Técnica: a partir de 09/05/2017 até 07/06/2017

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419 - 8046

Mairiporã, 05 de Maio de 2017.
Márcia Síveli Oliani Andreazzi
Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 020/2017 – Processo nº 3.077/2017
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Objeto: Aquisição de tendas em estrutura metálica e fechamento lateral em PVC.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 10/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tiberiça, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 23/05/2017 às 9h00.

Mairiporã, 05 de Maio de 2017.
Márcia Síveli Oliani Andreazzi
Autoridade competente

REPUBLIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 024/2017 – Processo nº 3.943/2017
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de links de internet via rádio.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 10/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tiberiça, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 24/05/2017 às 9h00.

Mairiporã, 05 de Maio de 2017.
Márcia Síveli Oliani Andreazzi
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 039/2017 – Processo nº 6.350/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifruti-granjeiros destinados à merenda escolar, com reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 10/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tiberiça, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 22/05/2017 às 9h00.

Mairiporã, 05 de Maio de 2017.
Márcia Síveli Oliani Andreazzi
Autoridade competente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
PROCESSO Nº 6.221/2017
(EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas vias públicas do Distrito de Terra Preta, Jardim Augusto Coimbra e Bairro Cidade Jardim – Mairiporã – SP.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tiberiça, 374 – Mairiporã/SP, no horário das 08h00 às 16h00, mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa



para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Data de Abertura: 26/05/2017 às 9h00.

Visita Técnica: a partir de 11/05/2017 até 25/05/2017

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419 - 8046

Mairiporã, 05 de Maio de 2017.
Márcia Sivelli Oliani Andreazzi
Autoridade Competente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2017

A Prefeitura do Município de Mairiporã, por meio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, pelo presente edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, convoca os beneficiários abaixo relacionados do Programa Minha Casa Minha Vida - P/MCMV, a comparecerem a sede da Secretaria de Habitação, localizada na Al. Tibiriçá, 374 - Vila Nova, portando os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão Nascimento/Casamento; Comprovante de Residência, CTPS, comprovante de renda; certidão de nascimento dos filhos com idade inferior a 18 anos; comprovante de moradia de 05 anos no município, laudo médico com CID; documento oficial comprovando a guarda dos filhos menores de idade e número de NIS (Número de Identificação Social); no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data publicada deste, sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, sendo assim substituídos por outro(a) beneficiário(a).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
PROCESSO Nº 6.248/2017
(EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua José Alexandre dos Santos – Bairro Colinas II (Distrito de Terra Preta) – Mairiporã - SP.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Mairiporã/SP, no horário das 08h00 às 16h00, mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Data de Abertura: 26/05/2017 às 14h00.

Visita Técnica: a partir de 11/05/2017 até 25/05/2017

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419 - 8046

Mairiporã, 05 de Maio de 2017.
Márcia Sivelli Oliani Andreazzi
Autoridade Competente

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mairiporã convida a todos os interessados para a Audiência Pública da Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2017, em cumprimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a realizar-se no dia 24/05/2017, às 10hs, na Câmara Municipal de Mairiporã, à Alameda Tibiriçá, nº 340 – Vila Nova.

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

"Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notificamos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município, que no Portal da Transparência da Prefeitura, na seção encontram-se disponíveis os valores atualizados das transferências recebidas da União".

DE 27 DE ABRIL A 04 DE MAIO

	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
77	1.7.2.1.33.00.011 FNS - FARMACIA BASICA	R\$ 20.982,98
248	1.7.2.1.33.00.018 FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	RS -
63	1.7.2.1.01.02.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	RS -
367	1.7.2.1.33.00.024 FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	RS -
368	1.7.2.1.33.00.025 FNS - ESTRUTURE DE SERV. - ATEN	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	RS -
364	1.7.2.1.33.00.022 TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	RS -
365	1.7.2.1.33.00.023 TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	RS -
64	1.7.2.1.01.05.001 COTA-PARTE IPTU	RS -
65	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS -
66	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB	RS -
70	1.7.2.1.33.00.004 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	RS -
71	1.7.2.1.33.00.005 FNS- AÇÕES BÁSICAS VIGILANCIA SANITARIA	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE- MAC	RS -
73	1.7.2.1.33.00.007 FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	RS -
75	1.7.2.1.33.00.009 FNS - SERV. ESP. SAUDE BUCAL - CEO	R\$ 8.250,00
74	1.7.2.1.33.00.008 FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	RS -
76	1.7.2.1.33.00.010 FNS - FARMACIA POPULAR	RS -
238	1.7.2.1.33.00.015 FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	RS -
242	1.7.2.1.33.00.016 FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	RS -
243	1.7.2.1.33.00.017 FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	RS -
79	1.7.2.1.34.00.003 FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	RS -
81	1.7.2.1.34.00.005 FNAS-PROT.ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	RS -
334	1.7.2.1.34.00.010 BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	RS -
85	1.7.2.1.35.01.001 TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	RS -
87	1.7.2.1.35.03.002 FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	RS -
88	1.7.2.1.35.03.003 FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
90	1.7.2.1.35.03.005 FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	RS -
177	1.7.2.1.35.03.007 FNDE - PNATE - INFANTIL	RS -
178	1.7.2.1.35.03.008 FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	RS -
188	1.7.2.1.35.03.010 FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
91	1.7.2.1.35.99.001 FNDE - PNAE (CRECHES)	RS -
92	1.7.2.1.36.00.001 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	RS -
94	1.7.2.2.01.01.001 COTA-PARTE DO ICMS	RS -
95	1.7.2.2.01.02.001 COTA-PARTE DO IPVA	RS -
96	1.7.2.2.01.04.001 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	RS -
310	1.7.2.2.33.00.006 SECR. EST. SAUDE - AEDS AEGYPTI	RS -
98	1.7.2.4.01.00.001 TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	RS -
	TOTAL RECEBIDO	R\$ 29.232,98

CPF	NOME
369.XXX.XXX-XX	MARIA LAZARA DA SILVA
230.XXX.XXX-XX	NATALIA REGINA DE FARIA
361.XXX.XXX-XX	HENRIQUE QUIRINO ALVES
348.XXX.XXX-XX	PRISCILA BONOME RIBEIRO
392.XXX.XXX-XX	ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO
459.XXX.XXX-XX	VALDIRENE SANTOS DE JESUS
345.XXX.XXX-XX	AMANDA GUILHERME KINOCTIA
014.XXX.XXX-XX	ANA MARIA FERMINO DA SILVA
010.XXX.XXX-XX	ROSA DA LUZ
066.XXX.XXX-XX	ILMA PEREIRA DA SILVA
377.XXX.XXX-XX	ROSA MARIA DOS SANTOS
414.XXX.XXX-XX	LUCIELI BORGES SANTOS
450.XXX.XXX-XX	JONATAN GONÇALVES DE FARIAS
299.XXX.XXX-XX	SANDRA RODRIGUES DA SILVA
245.XXX.XXX-XX	LUCIANO MALAQUIAS DOS REIS
067.XXX.XXX-XX	SELEODIVA TERTULIANA SOARES
184.XXX.XXX-XX	ANA MARIA DE OLIVEIRA
065.XXX.XXX-XX	VALDECI FERREIRA
126.XXX.XXX-XX	ROSA APARECIDA JULIÃO
093.XXX.XXX-XX	MARIA BATISTA SANTOS DA SILVA
228.XXX.XXX-XX	WAGNER DOS ANJOS MARQUES
077.XXX.XXX-XX	JOSE ANTONIO FERNANDES DA SILVA
128.XXX.XXX-XX	THAIS SILVA DE OLIVEIRA
187.XXX.XXX-XX	SERGIO ZORZENON
187.XXX.XXX-XX	EDNA LAMBERTI SOUSA
375.XXX.XXX-XX	TANIA DALL AGNOL ALVARENGA
348.XXX.XXX-XX	THIAGO DE OLIVEIRA CLAUDINO
392.XXX.XXX-XX	JOSE FRANCISCO BERNARDO
038.XXX.XXX-XX	JOSE MARCOS DA SILVA
353.XXX.XXX-XX	JANE PINHEIRO DA SILVA
126.XXX.XXX-XX	NAIR PEREIRA CERPA
409.XXX.XXX-XX	ALESSANDRA RAMALHO DE CAMARGO
149.XXX.XXX-XX	ANDREA APARECIDA DA SILVA
407.XXX.XXX-XX	PRISCILA FATIMA BELONCI
460.XXX.XXX-XX	THAMY CHRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS
104.XXX.XXX-XX	MARLEY ROSIRIA DE FREITAS
433.XXX.XXX-XX	MAIARA DA SILVA JABUR
178.XXX.XXX-XX	ROSARIA DA SILVA SILVEIRA
351.XXX.XXX-XX	ISABEL CRISTINA ABRÃO
357.XXX.XXX-XX	MARCELO ANDRADE DOS SANTOS
228.XXX.XXX-XX	ANA PAULA SANTOS
116.XXX.XXX-XX	JOAN JESSER FAUSTINO
738.XXX.XXX-XX	RAILDA GOMES SILVA
468.XXX.XXX-XX	FRANCIELE VIEIRA PIMENTEL CANGUEIRO
109.XXX.XXX-XX	DANIELE HONORATO DO SANTOS
471.XXX.XXX-XX	LUCAS FELIX SANTIAGO
010.XXX.XXX-XX	JOSE PAULINO DA SILVA
989.XXX.XXX-XX	JOSE CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES
065.XXX.XXX-XX	FRANCISCO TARGISIO DA SILVA
462.XXX.XXX-XX	JEFERSON GONÇALVES BONJORNE
111.XXX.XXX-XX	ADAO MARTINS DE CARVALHO
332.XXX.XXX-XX	LUCIANA MALVASSORA
626.XXX.XXX-XX	VALDIR BERNARDINI BRILHA
431.XXX.XXX-XX	GABRIELA MUNIZ DE BARROS
048.XXX.XXX-XX	LUIZ CARLOS BASTO BATISTA
036.XXX.XXX-XX	BENEDITO ROSENDO DA SILVA
360.XXX.XXX-XX	JURANDIR FELIX DO PRADO
220.XXX.XXX-XX	SOLANGE DE OLIVEIRA FELIX
851.XXX.XXX-XX	NILMA FERREIRA DA SILVA MELO
982.XXX.XXX-XX	ANTONIO ROSA DA SILVA
424.XXX.XXX-XX	KELLY SOUZA SANTOS
428.XXX.XXX-XX	JOÃO PEDRO SOARES DE ARAUJO
418.XXX.XXX-XX	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
215.XXX.XXX-XX	JOÃO DA SILVA DE MENDONÇA
174.XXX.XXX-XX	GILBERTO ROSA
284.XXX.XXX-XX	VANESSA PEREIRA GEBIN
401.XXX.XXX-XX	KEROLEN FERREIRA SOUTO
238.XXX.XXX-XX	JOSE BENEDITO PRADO
339.XXX.XXX-XX	LEANDRO FREIRE BENEVIDES
030.XXX.XXX-XX	JOELMA MACHADO ALMEIDA
104.XXX.XXX-XX	WANDILTON PEREIRA SILVA
319.XXX.XXX-XX	ADALTON APARECIDO COSTA JUNIOR
417.XXX.XXX-XX	WILSON JUNIOR VIEIRA DE SOUSA
441.XXX.XXX-XX	JOÃO PAULO MARTINS DE MELO NETO
005.XXX.XXX-XX	RONALDO DIONIZIO DOS SANTOS
470.XXX.XXX-XX	CRISTIAN DE SOUSA FREITAS
436.XXX.XXX-XX	SAMUEL PEREIRA MARTINS
414.XXX.XXX-XX	LORRAN GUEDES FINOTTI PEREIRA
482.XXX.XXX-XX	LILIAN MOREIRA FERREIRA
404.XXX.XXX-XX	NAILE ALVES ARAUJO
398.XXX.XXX-XX	DIEGO BUENO AMBROSIO

CPF	NOME
293.XXX.XXX-XX	ADELSON DA CUNHA RIBEIRO
002.XXX.XXX-XX	BALBINA BRITO DE ANDRADE
362.XXX.XXX-XX	ELAINE APARECIDA DE ANDRADE
396.XXX.XXX-XX	JESSICA FERNANDA DA SILVA
217.XXX.XXX-XX	MARIA NICE DE PAULA SOUSA
860.XXX.XXX-XX	MONICA OLIVEIRA SANTOS
306.XXX.XXX-XX	WILLIANS CAMARGO DO PRADO
939.XXX.XXX-XX	VANIA SUELY BERTEIRO
039.XXX.XXX-XX	LUCIANA SOARES HENRIQUES SANTOS
180.XXX.XXX-XX	VALERIA RESENDE DE SOUSA
354.XXX.XXX-XX	RENATA FERREIRA DA SILVA
318.XXX.XXX-XX	RONALDO LIPI
073.XXX.XXX-XX	LUCIANA DA SILVA LIVRAMENTO
261.XXX.XXX-XX	APARECIDA DOMIZETI MARTINS
126.XXX.XXX-XX	GILBERTO BARBOSA
217.XXX.XXX-XX	JEANE CARVALHO DA SILVA
379.XXX.XXX-XX	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
098.XXX.XXX-XX	LEILARIANE FERREIRA DO ROSARIO AZEVEDO
329.XXX.XXX-XX	ALESSANDRA GARCIA
250.XXX.XXX-XX	MARIA VANILDA BURGOS LINS
335.XXX.XXX-XX	FABIANA OLIVEIRA SANTOS
391.XXX.XXX-XX	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS
327.XXX.XXX-XX	ANGELINA DIAS DA SILVA
130.XXX.XXX-XX	ARMANDO ROBERTO ANTUNES ROQUE
384.XXX.XXX-XX	RENATA DE LOURDES FERREIRA
270.XXX.XXX-XX	DANIELA DA COSTA DE JESUS
372.XXX.XXX-XX	KATIA GERMANA DE LIMA
451.XXX.XXX-XX	LUANA SILVA DE FREITAS
418.XXX.XXX-XX	ANDRESSA LORENA DA SILVA
083.XXX.XXX-XX	LISLAYNE DE SA AMORIM
077.XXX.XXX-XX	SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO
429.XXX.XXX-XX	LUIZ FRANCISCO LEITE
154.XXX.XXX-XX	BRAZ MARCIO PEREIRA BUENO
136.XXX.XXX-XX	EVANILDO EPIFANIO DOS SANTOS
384.XXX.XXX-XX	ROCHELITE HEMERREY REIS CABRAL
427.XXX.XXX-XX	RANIELE PEREIRA SILVA SANTOS
134.XXX.XXX-XX	CLAUDIA CRISTINA FRANCISCO
367.XXX.XXX-XX	CRISTINA GONÇALVES RESENDE
397.XXX.XXX-XX	SUELLEN MARIA DOS SANTOS

CONVITE
Abertura da Campanha do Agasalho 2017

Noite do Caldo

Dia: 02 de junho de 2017 (Sexta-feira)

Horário: a partir das 20 horas

Local: Clube de Campo Mairiporã

ENTRADA INDIVIDUAL
UM COBERTOR NOVO ou
R\$ 20,00 (Vinte reais)

Obs.: Aceitamos também doações de cobertores usados
Cardápio: Caldo Verde, Caldo de Feijão e Creme de Abóbora com maçãs.
Sobremesa: Arroz Doce
BEBIDAS À PARTE

Apoio: Cantor Celso Diniz, Fátima Simão e Clube de Campo Mairiporã

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

DE QUITAR SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

PARCELAMENTO

EM ATÉ
48x

ADESÃO ATÉ

02/06

IPTU - ISS

TAXA DE LICENÇA e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO
NA MULTA E JUROS

Não perca esta
oportunidade,
evite que seu nome
seja negativado.

APROVEITE!

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:
WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR

★ Somente para débitos gerados
até 31 de dezembro de 2016 ★



Prefeitura de
Mairiporã

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_627.pdf

Código do documento #f92c7013-deea-46cd-a26e-1099bc0613b1

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

08 May 2017, 08:59:26

Documento número f92c7013-deea-46cd-a26e-1099bc0613b1 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-05-08T08:59:26-03:00

08 May 2017, 09:00:10

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-05-08T09:00:10-03:00

08 May 2017, 09:00:38

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-05-08T09:00:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):08207db25d30a82355fa227dd4c19d78a32461e4de0f1afd7690d2e2e95dacaf

(SHA512):b8f45afcb7f95e4468e5ce2203119944df29832f443d4650ad89b79423f8e1aaaab74eb770ca3dec6a9587f3ecc957ad5687343197035cf673ed5424f39f9218

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima